



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.892/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº696/07 de 23 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 12.500,00

TOTAL	R\$ 15.500,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2007, nos termos da Lei 4.320/64,

TOTAL	R\$ 15.500,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 01 DE JULHO DE 2.008.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/07/08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

12

SECRETARIA Nº 2.007/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de
novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional
Suplementar no valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para as
seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
1004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.	
0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 3.000,00
0410.08.244.0010.2.029-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 12.500,00
TOTAL	R\$ 15.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o
artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro
apurado no exercício de 2007, nos termos da Lei 4.320/64.

TOTAL	R\$ 15.500,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
MS., 01 DE JULHO DE 2008.

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 01/07/08

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

13

SECRETARIA Nº 2.008/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do
Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei
Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2007,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento
Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 425.300,00 (quatrocentos e
vinte e cinco mil e trezentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0003.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0103.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 10.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 5.300,00

06 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0601 - SEC. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 500,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 2.500,00
0106.12.306.0020.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 12.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 50.000,00
0106.12.365.0019.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 15.000,00
0106.27.812.0018.2.016-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 2.000,00
0106.12.361.0020.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 13.000,00
0106.12.361.0020.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 1.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0701 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 40.000,00
0107.15.452.0003.1.001-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 88.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
0510.08.244.0010.2.027-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 2.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

14

0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
0308.10.301.0013.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA.	
0602 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. - FUNDEB.	
0206.12.361.0020.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 170.000,00

TOTAL	R\$ 425.300,00
--------------	-----------------------

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.	
0104.20.606.0003.2.007-3.3.90.93.00.00.00.00	R\$ 7.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.	
0601 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0106.12.361.0020.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 210.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0701 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0107.15.452.0003.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 24.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
0510.08.244.0010.2.027-3.3.90.48.00.00.00.00	R\$ 2.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0308.10.301.0013.2.026-3.3.90.29.00.00.00.00	R\$ 11.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA.	
0602 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL. MAGIST. - FUNDEB.	
0206.12.361.0020.2.024-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 170.000,00

TOTAL	R\$ 425.300,00
--------------	-----------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo MS, 01 de julho de 2008

PUBLICADO POR

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

AFIXAÇÃO EM 01/07/08

www.mundonovo.ms.gov.br